



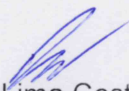
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Forquilha, Sr(a). Dhian Carlos Lima Costa Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes diversos, informática, mobiliário e equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades do Centro Integrado de Fisioterapia - CIF, Unidades Básica de Saúde - UBS e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Propostas de Emendas nº 11398.545000/1220-07, 11398.545000/1220-08, 11398.545000/1220-09 e 11398.545000/1230-09 do Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, vem, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.04.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor de: **GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**, pelo valor global de R\$ 49.848,51 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), referente aos itens 01, 09, 11 e 21, **ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO (ME)**, pelo valor global de R\$ 31.559,70 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), referente ao item 02, 06, 15, 16, 17, 20, 23 e 24, **HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pelo valor global de R\$ 6.682,29 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), referente ao item 03, 07, 10, 18, 19 e 22, **LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 04 e **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pelo valor global de R\$ 55.277,99 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), referente ao itens 05 e 13.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Forquilha/CE, 15 de janeiro de 2025.

  
Dhian Carlos Lima Costa Junior  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

